



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a Conselheira Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Senhora Nilce Busanello Bertol, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2018 a 09 de Janeiro de 2019, para gozo no período de 09 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de janeiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo